



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Estado de São Paulo

CNPJ 44.543.999/0001-90

SETOR JURÍDICO

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Centro - Fones/Fax (18) 3354-1182 - 3354-1171 - PLATINA-SP.

PARECER JURIDICO

Pregão nº. 23/2018

Processo n.º. 63/2018

Objeto – Contratação de empresa para transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Platina em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, conforme especificações constantes nos anexos I, do Edital.

Consulta proveniente da Pregoeira Assistente Administrativo Responsável pelo Setor de Licitações da Municipalidade sobre recurso administrativo interposto pela empresa MONTA AZUL ENGENHARIA, anteriormente consignado em Ata, ratificando o alegado de que a outra concorrente ao certame PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI, teria descumprido cláusulas editalícias, notadamente em relação à licença ambiental e carta de anuência exigidas no item 6.1.3.f, da peça de convocação.

É breve a manifestação:

Em que pese à formalização do expediente recursal em exame, corroborando a irrisignação da participante vencida no certame licitatório em questão, especificamente no que tange ao descumprimento da cláusula 6.1.3.f, do Edital, mesmo assim, data vênua do nobre subscritor, reporto-me ao inteiro teor do Parecer Jurídico emitido em 12/09/2018, ratificando-o em todos seus termos, para os fins colimados.

S.M.J. é o Parecer.

Platina, 14 de setembro de 2018.

JOEL FONSECA JUNIOR

Advogado/Procurador da Prefeitura Municipal de Platina

OAB-SP – 158.368